

Leilões



LEILÃO - EDITAL Nº 0045/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD JAP - VIAMAO/RS**, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400024830**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 06 de junho de 2018

1.2 LOCAL: Rua São Borja, nº 108, Bairro Sumaré - Salão de Festas Styllus 52, ALVORADA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): MICHELLI FELINI GAL LOPES

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3312-1003

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: ESTRAD ASSIS BRASIL, 4117 - VL AUGUSTA, VIAMAO/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de VIAMAO/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o

arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características

do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral DETRAN/RS do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

Paulo Roberto Kopschina.

Diretor-Geral DETRAN/RS

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
4001	IOZ4438	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	10DBS70106308	9362CKFW98B077378	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 4.000,00
4101	IPE6235	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78725841	9C2JC30708R725841	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
4102	ING4356	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16984149	9C2KC08106R984149	Preta	Gasolina	R\$ 850,00
4103	IPN7619	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	KC15E39000388	9C2KC15309R000388	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.100,00
4104	IQY8098	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A138073	9C2KC1550AR138073	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.300,00
4105	MDV3416	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	G347E023591	9C6KG017060023573	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.500,00
4106	IMZ6248	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	MC35E-6016364	9C2MC35006R016364	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.300,00
4107	IMY3743	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76810708	9C2JC30706R810708	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
4108	IOP5586	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78530971	9C2JC30708R530971	Cinza	Gasolina	R\$ 900,00
4109	IKS0389	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	ND07E-2006219	9C2ND07002R006219	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.800,00
4110	MCX6692	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2006/2006	JC30E76701018	9C2JC30706R701018	Branca	Gasolina	R\$ 800,00
4111	MDC5811	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MC35E3111964	9C2MC35003R111964	Verde	Gasolina	R\$ 1.100,00
4112	IMQ7261	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16005308	9C2KC08106R005308	Prata	Gasolina	R\$ 800,00
4113	IKZ4210	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	HA07E-3016548	9C2HA07003R016548	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
4114	INV7891	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17182189	9C2KC08107R182189	Azul	Gasolina	R\$ 800,00
4115	ILZ8798	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25003048	9C2KC08205R003048	Vermelha	Gasolina	R\$ 750,00
4116	IMQ7668	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25057372	9C2KC08205R057372	Vermelha	Gasolina	R\$ 850,00
4117	IPS4682	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29027248	9C2JC41209R027248	Azul	Gasolina	R\$ 1.100,00
4118	ISH3120	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	E3G7E-027663	9C6KE1500B0027662	Roxa	Gasolina	R\$ 1.300,00
4119	IRI9212	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B503927	9C2JC4120BR503927	Roxa	Gasolina	R\$ 1.200,00
4120	INA4457	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76852188	9C2JC30706R852188	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
4121	IUT1473	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D709193	9C2JC4110DR709193	Azul	Gasolina	R\$ 1.300,00
4122	ISK0986	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C420838	9C2JC4110CR420838	Roxa	Gasolina	R\$ 1.250,00
4123	IOJ9390	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78094665	9C2JC30708R094665	Cinza	Gasolina	R\$ 900,00
4124	IPL7591	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	E3C9E-010874	9C6KE121090010862	Azul	Gasolina	R\$ 1.000,00
4125	ILV2119	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14043538	9C2KC08104R043538	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00
4126	IQP1636	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	F466-BR324804	9CDNF41LJ9M267558	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
4127	IMN0766	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5034067	9C2MC35005R034067	Prata	Gasolina	R\$ 1.400,00
4128	IMO3850	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75042963	9C2JC30705R042963	Vermelha	Gasolina	R\$ 750,00
4129	ISS9510	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C469838	9C2JC4110CR469838	Roxa	Gasolina	R\$ 1.200,00

4130	IOQ5417	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-171162	9C6KE092080172691	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
4131	IMV8265	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75811605	9C2JC30705R811605	Azul	Gasolina	R\$ 700,00
4132	ISJ9371	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B559499	9C2KC1670BR559499	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 1.300,00
4133	ING0288	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76915855	9C2JC30706R915855	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
4134	IME0855	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	MC35E5004344	9C2MC35005R004344	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.350,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
4201	IBG8065 JMK8703 AOA0900 IBS7426 IHG1711 IAY4651 ICZ6964 CLV3977	VW/GOL CL FORD/FIESTA (+) I/VW GOLF GTI (+) VW/LOGUS CL GM/CHEVETTE SL 1.6 FIAT/UNO SX (+) VW/VOYAGE CL (+) I/BMW 318IS CD71	1991/1992 1996/1996 1995/1995 1993/1994 1988/1988 1986/1986 1988/1988 1997/1997	RS34758 C4ATL45708 ADC014972 RS0068828 8JE26TA07680 127A20112383031 UP344196 MTRSCV	Branca Branca Vermelha Cinza Branca Cinza Bege Preta	R\$ 900,00
4202	IFG0913 IGJ2205 ICV4310 IBV9226 IAY4064 ICV2922 IHW8726	VW/GOL 1000I FORD/KA (+) VW/POINTER CLI 1.8 (+) GM/CORSA GL (+) FORD/ESCORT XR3 GM/CHEVETTE L (+) FIAT/PALIO EX (+)	1995/1995 1997/1997 1995/1995 1994/1994 1985/1986 1985/1985 1999/1999	1870412 C4BV022310 USC054781 B14N231000878 297770 5JC11PA16463 5688714	Vermelha Cinza Vermelha Prata Azul Prata Vermelha	R\$ 700,00
4203	IDM8955 ABN1767 IJO2724 IBY0033 LXI3715 IDU7351 BOX4597 LZC4439 IFV8795	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) FORD/CORCEL II VW/GOL S FIAT/UNO ELECTRONIC (+) VW/GOL CL (+) VW/PARATI CL 1.8 (+) FORD/ESCORT 1.0 HOBBY VW/GOL CL 1.8 (+) GM/VECTRA GLS (+)	1993/1994 1981/1982 1983/1983 1994/1994 1991/1991 1995/1995 1994/1994 1992/1992 1996/1997	160E20118934087 --- Sem Número --- BPD79745 146C40114090178 UE275459 UD400512 1731310 UE316697 NN0005583	Azul Branca Branca Azul Branca Preta Azul Prata Branca	R\$ 950,00
4204	JKW3755 IEI1868 IEG5100 IHB2336 IFN3508 IEV1695 HOX6833 JKX6925	VW/SANTANA CL 1800 I (+) IMP/FORD ESCORT GL 16V H (+) VW/GOL 1000 VW/SANTANA (+) FORD/ESCORT GL GM/VECTRA GLS (+) GM/KADETT GL (+) GM/OPALA COMODORO	1994/1994 1998/1998 1995/1996 1997/1998 1989/1989 1996/1997 1996/1997 1986/1986	UDB014272 RKDW97917 139930 UDE019188 941404 C20NE31004893H B18LZ31197902 6JA164ZG	Branca Verde Cinza Azul Azul Branca Vermelha Branca	R\$ 950,00
4205	IDV9455 IEI6078 IBY0344 IEH3659 MDD0330 ACX2629 IBU6371 IGG9575	FORD/DEL REY GHIA (+) FORD/ESCORT GL GM/MONZA SL 1.8 VW/GOL 1000 I/RENAULT CLIO RT (+) GM/CHEVETTE SL (+) VW/APOLLO GL (+) VW/GOL MI	1986/1986 1988/1988 1990/1990 1995/1996 1998/1999 1988/1989 1992/1992 1997/1997	466168 RS03214 18L31024796 172878 AC05883 8J27TA45005 US081003 --- Sem Número ---	Azul Prata Marrom Bege Preta Cinza Vermelha Branca	R\$ 800,00
4206	IEP0833 IAQ5551 IDL1646 GRW8879 LXT6217 IDY5899 IBU0952 IFP8262 HUZ7701	FIAT/TIPO 1.6 MPI (+) FORD/ESCORT XR3 GM/CHEVETTE FORD/FIESTA (+) VW/GOL GL (+) VW/GOL CLI (+) FIAT/UNO CS GM/KADETT IPANEMA SL (+) IMP/GM ASTRA GLS (+)	1996/1996 1989/1989 1975/1976 1998/1998 1990/1991 1995/1996 1989/1990 1991/1992 1995/1995	160E10118298707 897715 5J1024A1 C4AW197297 UD149955 UNC077771 3030863 B18NZ31010568 C20NE31236743	Verde Vermelha Bege Azul Prata Prata Azul Prata Prata	R\$ 950,00
4301	IMN7643 INW3587 ILF2759 IEW7684 IOV2791	HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) I/SHINERAY XY 150 5 (+)	2005/2005 2007/2007 2003/2003 1996/1996 2009/2009	KC08E15131652 JC30E77180390 JC30E13251758 JC25ET046883 162FMJ29A069949	Preta Preta Preta Vermelha Preta	R\$ 950,00

	IJQ6646 INM1007 ILP5161 IQC3951	HONDA/CG 125 TITAN KS (+) JTA/SUZUKI INTRUDER 125C (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+)	2000/2000 2006/2007 2003/2004 2009/2009	JC30E1Y152207 F401BR131440 JC30E24027084 E3D1E-072550	Vermelha Amarela Verde Vermelha	
4302	IMI3497 IMC6873 IJM1241 IMJ3757 IUZ5993 IKP5134 IKP1174 IOU2531 IIF3989	JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) SUNDOWN/MAX 125 SE (+) I/DAYANG DY 150-58 (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+)	2005/2005 2004/2005 2000/2000 2005/2005 2013/2013 2002/2002 2002/2002 2008/2008 1998/1999	F466BR104111 KC08E15046946 JC30E1Y085629 JCB5005928 DY162FMJ2D0073952 JC30E12195836 MC27E2008902 JC30E78624099 JC25EX010882	Preta Verde Prata Vermelha Preta Verde Vermelha Preta Azul	R\$ 900,00
4303	INK4121 INH6035 IKQ0166 IPS6805 IHV3212 IKF3808 ILT6457 ILG6431	HONDA/CG 150 TITAN KS (+) KASINSKI/FLASH K 150 (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	2006/2007 2006/2007 2002/2002 2008/2009 1998/1998 2001/2001 2004/2004 2003/2003	KC08E17046246 ZS162FMJ26001306 JC30E12206658 F466BR350243 JC25EW228418 JC30E11243681 KC08E14024773 JC30E13266808	Prata Vermelha Prata Prata Verde Verde Azul Verde	R\$ 800,00
4304	IMJ1630 IFT7798 IGJ1422 IKS1862 MIU2072 IRI9244 ILX0042 INX0069	HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) I/SHINERAY MVK XY150 1 (+) HONDA/CG 125 CARGO KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) JTA/SUZUKI AN125	2005/2005 1996/1997 1997/1997 2002/2002 2008/2009 2010/2010 2004/2004 2007/2007	KC08E15088733 JC25EV017332 JC25EV150087 JC30E12226688 162FMJ9A064841 JC41E3A009158 KC08E14079476 F472BR124792	Preta Vermelha Verde Azul Preta Branca Preta Preta	R\$ 800,00
4305	I0G4069 ILN9164 ILJ0343 INF6258 IBM0513 MBZ1613 IKF0316 IKM5202	SUNDOWN/MAX 125 SED (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) JTA/SUZUKI INTRUDER 125 (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) AGRALE/SXT 27.5 EX HONDA/CG 125 CARGO (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	2007/2008 2003/2004 2003/2003 2006/2006 1993/1993 2003/2003 2001/2001 2002/2002	JCH7062205 JC30E14058761 F401BR104595 KC08E16962788 --- Sem Número --- JC30E33105359 JC30E11243962 MC35E-2023705	Vermelha Vermelha Azul Prata Amarela Branca Verde Vermelha	R\$ 900,00